



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 210 AO PLO Nº 208/2023 **AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a** **despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Governo e Serviços Públicos: aumento dos alambrados e demais melhorias no campo de futebol do bairro Jardim Cristina.	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador Rogério Ramos

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 210 AO PLO Nº 208/2023 - Recebida em 18/11/2023 16:14:20 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ROGÉRIO RAMOS
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1803-24AD-250A-6695.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos para aumentar os alambrados e demais melhorias no campo de futebol do bairro Jardim Cristna.

Por esse motivo, o presente recurso torna-se importante para que sejam feitas melhorias no campo de futebol, para que continue sendo um local de esporte e lazer, onde a comunidade possa usufruir.

Por derradeiro, pelos motivos expostos acima, a presente emenda tem por objetivo encaminhar R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ara aumentar os alambrados e demais melhorias no campo de futebol do bairro Jardim Cristna.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

